



CÂMARA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº. 19/2010

“Requer ao senhor Prefeito Municipal que sejam prestadas informações a esta Câmara sobre a situação cadastral perante a Prefeitura, bem como outros detalhes, referentes à propriedade e posse do imóvel localizado na Travessa Treze de Maio, número 70, nesta cidade.”

SENHOR PRESIDENTE,

RQUEIRO à Mesa, de acordo com o disposto nos artigos 169 e 170 e seus parágrafos únicos, do Regimento Interno da Câmara, depois de ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, requerendo-lhe que informe a esta Câmara qual a situação cadastral perante a Prefeitura, do imóvel localizado na Travessa Treze de Maio, número 70, nesta cidade:

1. Referente à propriedade, em nome de quem está cadastrado para efeitos de IPTU e outros detalhes que possam melhor identificar a propriedade e posse do referido imóvel.
2. Qual a situação atual perante a Fazenda Pública; e
3. Sendo o imóvel utilizado para fins comerciais, qual firma esta nele instalada, se possui cadastro municipal e licença da Prefeitura para localização e funcionamento e qual seu ramo de atividade.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

- Estado de São Paulo -

JUTIFICATIVA

Senhor Presidente, Nobres Colegas Vereadores:

Acredito que deva ser do conhecimento de todos, uma vez que o fato é muito comentado na cidade, que há alguns anos, um casal que residia numa propriedade agrícola do município, adquiriu de terceiros, a propriedade do imóvel localizado na Travessa Treze de Maio, nesta cidade.

Ainda, segundo o que se comenta, esse casal transferiu sua residência para um dos estados do nordeste brasileiro. Todavia, dias antes de efetivar a mudança de domicílio, segundo é comentado por muitos, o casal teria comparecido ao Cartório de Registros de Imóveis local onde, através de registro público, fez a doação do referido imóvel ao Poder Público Municipal.

Tendo em vista que os atuais membros desta Câmara Municipal não têm informações oficiais a esse respeito, pois não foi encontrado nos arquivos do Poder Legislativo nenhum documento, comunicando ou tratando dessa doação, considerando que cabe privativamente à Câmara Municipal solicitar informações ao Prefeito sobre assuntos referentes à administração (Artigo 18, inciso IX), estou apresentando esta propositura, solicitando maiores informações ao Executivo, relativas ao cadastramento desse imóvel na Prefeitura, na certeza de que a mesma receberá o apoio dos demais companheiros vereadores, na sua aprovação.

Plenário “Dulvar Corrêa Barboza”, 22 de novembro de 2010.

NEY VIEIRA NASCIMENTO

- Vereador -